



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 033/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de julho de 2006.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Conselheira Rejane Romagnoli Tavares Aragão para compor a Comissão de elaboração da proposta de alteração da Lei nº 9.000/2003 do CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de julho de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente